



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5088/2019 de 19/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		
07.004.17.512.0075.1.037	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial		
880 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
		Total.....:	10.000,00

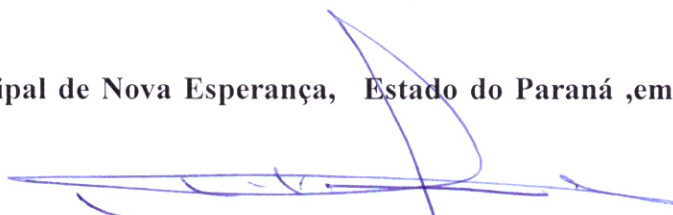
Artigo 2º Para suprir o art.1º será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte:

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	10.000,00
	Total:	10.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 19 de dezembro de 2019.



Moacir Olivatti
Prefeito